

**CONFLITOS
AMBIENTAIS
NO BRASIL**

natureza para todos
ou somente para alguns?

Lúcia
1998

© **Ibase - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas**
Rua Visconde de Ouro Preto, 5 • 7º andar
22250-180 • Botafogo • Rio de Janeiro - RJ

© **Fundação Heinrich Böll**
Brückenstraße 5-11
D-50667 • Köln • Alemanha

Supervisão geral:

Gabriela Scotto (Coordenadora do Projeto Meio Ambiente e Democracia)

Redação:

Angela Ramalho Vianna

 Assessoria Gráfica e Artes em Papel (021) 285-5265

Projeto gráfico:

Lourdes Grzybowski

Editoração eletrônica:

Marcello Borges

Ilustrações:

Wally Arns

Capa: Paisagem de La Ciotat, Braque

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

C759

Conflitos ambientais no Brasil: natureza para todos ou somente para alguns?/supervisão geral, Gabriela Scotto; redação, Angela Ramalho Vianna. — Rio de Janeiro: IBASE, 1997

Projeto Meio Ambiente e Democracia

Apoio Fundação Heinrich Böll

Inclui bibliografia

1. Conflitos sociais 2. Movimentos sociais 3. Meio ambiente. I. Scotto, Gabriela. II. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

97-0491

CDD 303.6
CDU 301.17

**CONFLITOS
AMBIENTAIS
NO BRASIL**
natureza para todos
ou somente para alguns?

Projeto Meio Ambiente e Democracia



Apoio

Fundação Heinrich Böll

Rio de Janeiro
1997

apresentação

Neste livro queremos mostrar a estreita relação que existe entre os problemas ambientais e o cotidiano de todos nós. O fato de pensarmos na natureza como sendo a morada da espécie humana nos ajuda a entender o meio ambiente como um espaço comum, habitado por diferentes indivíduos, diferentes grupos sociais e diferentes culturas. Como todos nós compartilhamos o ar e as águas, esses elementos da natureza são coletivos e pertencem a todos. Desse modo, as agressões ao meio ambiente afetam às pessoas que dele dependem para viver e trabalhar. É por esse motivo que todos os seres humanos devem gozar de igualdade no uso dos recursos naturais; deve haver, também, uma distribuição justa dos custos em termos de meio ambiente, causados pelo desenvolvimento econômico. Assim, para pensar soluções para os problemas e os conflitos ambientais é importante discutir o próprio modo como nossa sociedade se organiza; para que a "crise" do meio ambiente seja superada, é preciso que haja a restauração e consolidação dos direitos a um meio ambiente saudável e equilibrado.

Dentro do campo das lutas sociais, encontramos conflitos entre pessoas e grupos com interesses divergentes que disputam pelo acesso aos recursos naturais e pela gestão do meio ambiente. Nos encontramos com numerosos atores que lutam por introduzir regras democráticas nas relações entre os seres humanos e a natureza. Porém é importante que cada vez mais

sumário

pessoas, mais entidades, mais movimentos sociais, participem no controle democrático das relações dos seres humanos com a natureza. Participar, se envolver, se sentir responsável pela defesa dos direitos ao meio ambiente, é contribuir para a construção da cidadania em nosso país. Neste jogo devemos estar todos envolvidos.

Este livro foi pensado e produzido no contexto da pesquisa Mapeamento de Conflitos Ambientais no Brasil, como parte das atividades do Projeto Meio Ambiente e Democracia do IBASE. Queremos agradecer o apoio da Fundação Heinrich Böll ao longo de todos estes anos. Cabe, também, um destaque especial para Henri Acselrad e para Isabel Carvalho. Eles foram os mentores do Projeto Meio Ambiente e Democracia, e sem sua valiosa dedicação, este livro não seria possível.

Gabriela Scottto

Coordenadora do Projeto Meio Ambiente e Democracia
Rio de Janeiro, abril de 1997

1. meio ambiente	9
2. recursos naturais, bem de todos	11
3. seres humanos e meio ambiente	13
4. quem degrada o meio ambiente	17
5. uso privado <i>versus</i> uso coletivo	21
6. conflitos sócio-ambientais	25
7. conflitos ambientais na imprensa	29
8. o caso da Reserva Indígena de Iraí (RS)	35
9. aterro sanitário de Itatinga (SP)	39
10. o caso dos atingidos por barragens (RS/SC)	43
11. o caso Vera Cruz (BA)	47
12. use as leis	51
anexo	57
bibliografia consultada	63

1. meio ambiente



Imagine uma paisagem natural sem a presença dos seres humanos. Você acha que seria um paraíso perfeito, com bichos e plantas vivendo em completo equilíbrio?

Quando pensamos assim esquecemos que há transformações que ocorrem independentemente da ação humana e que podem determinar a extinção total de espécies vegetais e animais, como aconteceu com os dinossauros. Esquecemos também que aquela paisagem paradisíaca é impossível fora da ficção científica.

A humanidade habita a Terra há milhares de anos, e sua sobrevivência se faz em interação com tudo que a rodeia. Em outras palavras, as pessoas fazem parte do meio ambiente, sofrendo também as transformações ambientais.

Habitamo-nos a pensar que existe, de um lado, a natureza, vivendo em completa harmonia, e, de outro, os seres humanos, agressores impiedosos dos recursos naturais, os dois lados vivendo uma guerra surda e cotidiana que só terminaria com a exclusão do adversário.

Mas não é bem assim. Desde os primórdios das sociedades humanas, os grupos sociais organizaram-se e estruturaram-se para sobreviver, tendo como base suas relações com a natureza. Um exemplo? Os povos coletores eram também nômade, porque se deslocavam segundo suas necessidades de alimentação e segundo as características naturais das coisas que comiam. Assim, se os alimentos tornavam-se escassos aqui, em determinadas épocas do ano, os grupos deslocavam-se para acolá, só voltando ao lugar inicial – quando voltavam – no ano seguinte, quando o ciclo animal e vegetal restaurava a fartura.

Os povos agrícolas teriam sido também os primeiros a fixar-se em determinados pontos geográficos, pois conheciam as técnicas de plantio, não estando portanto sujeitos aos ciclos e acidentes naturais. Essas técnicas criavam condições de suficiência para o grupo, ao reproduzir, facilitar ou propiciar as condições naturais de desenvolvimento dos vegetais para consumo. Esse é o caso típico de irrigação de áreas agrícolas durante os períodos de seca.

Vamos supor que havia alguns membros do grupo que pescassem e outros que plantassem. Isso quer dizer que as divisões internas dos grupos sociais também podem ter sido definidas de acordo com as relações que mantinham com a natureza.

Mas as sociedades, ao longo do tempo, passaram a se organizar de formas diferentes. Essas formas também significam modos diferenciados de se relacionar com a natureza.

O meio ambiente, portanto, é a base natural sobre a qual se estruturam as sociedades humanas para sobreviver. O ar, a água, o solo, a flora e a fauna são a sustentação física, química e biológica de todas as civilizações humanas.

2. recursos naturais, bem de todos



biosfera é formada pelas camadas da Terra e do ar atmosférico em que é possível haver vida vegetal e animal. O equilíbrio das condições dentro desse espaço é necessário para a existência biológica em nosso planeta, em toda a sua diversidade.

Os recursos da natureza, dos quais depende direta ou indiretamente a vida das populações, são bens coletivos, isto é, pelo menos em tese não podem ser apropriados por um indivíduo ou um grupo de pessoas.

O bem coletivo é algo que todo mundo – mas todo mundo mesmo – pode usar. Assim, como ninguém pode viver sem esse bem, ele também não deve ser destruído.

Qualquer bem coletivo é indivisível. Isso significa que seu uso não pode ser limitado, que seu consumo por parte de alguns não pode reduzir ou impedir que os outros usem esse mesmo bem. Ele tem que ser disponível para todos.

Quando as madeiras cortam os castanhais que naturalmente cresceram na Floresta Amazônica para vender madeira-de-lei, elas estão destruindo as condições de sobrevivência de vários seres vivos

da fauna e da flora local. Mas elas estão limitando também as condições de sobrevivência das pessoas que tiram seu sustento da coleta de castanhas.

Não pode haver rivalidade no consumo de um bem coletivo. Ou seja, se aumentar o número de pessoas no mundo, isso não quer dizer que vai haver menos ar, por exemplo.

Outra característica do bem coletivo é que ninguém pode ser impedido de ter acesso a ele. Quando um fazendeiro nordestino proíbe que as populações vizinhas à sua terra passem pela propriedade para chegar até um rio, ele está impedindo que essas populações tenham acesso a um recurso natural que é um bem coletivo, a água.

É verdade que o acesso aos bens coletivos pode estar sujeito à cobrança de taxas, como é o caso da água nas cidades. Mas a taxa paga pelo uso da água destina-se à manutenção e ampliação dos serviços de captação, tratamento e fornecimento de água para todos que precisam usufruir desses serviços.

Todo bem coletivo, portanto, é por princípio indivisível, não exclusivo e não sujeito à rivalidade. Mas não é bem isso que acontece, porque embora ar, água e todos os recursos naturais sejam de consumo coletivo, os usos que são feitos desses elementos dependem das relações entre as pessoas dentro de uma determinada sociedade.

A terra talvez tenha sido um dos primeiros recursos naturais cujo acesso foi limitado. Depois que passou a ser objeto de uso privado, ou seja, depois que a terra passou a ser objeto de apropriação individual, seu uso tornou-se exclusivo do proprietário. Mas outros recursos, embora não sejam privadamente apropriados, podem ter seu consumo regulado por interesses que muitas vezes vão contra a idéia de bem coletivo.

3. seres humanos e meio ambiente



ala-se muito, hoje em dia, de problemas ambientais. Os mais conhecidos por nós são a derrubada das matas e florestas, que vem afetando ecossistemas inteiros, o buraco na camada de ozônio, o efeito estufa, a extinção de espécies animais e vegetais no mundo todo.

Ecossistema é o sistema resultante da interação de todos os fatores vivos e não vivos do ambiente. Assim, um tronco apodrecido de árvore e os seres vivos que nele habitam e a Amazônia são, ambos, ecossistemas.

Não costumamos ver como problema ambiental as opções de moradia oferecidas a certos grupos sociais e que envolvem riscos de desabamentos, ou, senão, ameaça para a saúde. Também não qualificamos como ambiental o alagamento de cidades inteiras para a construção de hidrelétricas, que alteram o modo de vida das pessoas afetadas pela transferência ou expulsão do local onde moravam e trabalhavam. Mas, na realidade, quando se afeta um ecossistema do qual as pessoas fazem parte, usando-o como simples habitantes ou como fonte para suprir suas necessidades, esse ser vivo

chamado homem também terá sua sobrevivência afetada ou ameaçada.

Os seres humanos, portanto, devem estar incluídos no meio ambiente e nas estratégias de preservação ambiental. É preciso relacionar a ecologia com as questões sociais, com o modo de vida das pessoas, e não somente com a flora e a fauna que, de resto, também são atingidas pela dinâmica própria das atividades econômicas.

Quando uma comunidade que se dedica à agricultura planta determinadas espécies de que precisa para viver, ela também o faz alterando os ritmos e as condições da natureza, porque o simples ato de plantar já é uma alteração das condições naturais. Isso pode significar que algumas espécies próprias de certas estações se reproduzirão independentemente do tempo, da umidade, da temperatura. Só que essas comunidades podem desenvolver práticas, como corte seletivo, repouso e replantio, que mantêm permanentemente em produção uma determinada área, mas que também asseguraram a integridade daquele ecossistema. É o que se chama de manejo.

Já quando os grandes agricultores usam agrotóxicos em suas plantações, eles controlam artificialmente as pragas, para garantir uma produção que se destina ao mercado. O uso de agrotóxicos causa danos à saúde de quem planta, de quem consome os produtos plantados e ainda pode contaminar os lençóis subterrâneos de água que alimentam cidades vizinhas etc.

Nesse segundo caso, a diferença está no fato de que a produção destina-se à venda em grande escala dos produtos plantados. Isso quer dizer que houve um grande investimento por parte dos pro-

fito
pro
fito
pro
fito
pro
fito
pro

prietários daquela empresa agrícola em sementes, adubos, salários, máquinas etc. Esse investimento será pago com a venda da produção. O grande produtor não quer correr risco de perdas. Por isso opta pelos agrotóxicos, embora eles provoquem tantos danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e daqueles que consomem os produtos.

Mas as pessoas precisam comer. E quem não tem condições de plantar, compra. Do outro lado, portanto, estão aqueles que vão pagar, sem saber, por um produto que contém agrotóxico. O que acontece, então, é que a decisão de um agricultor de usar agrotóxicos na sua produção afeta muito mais gente do que se poderia supor. Ou seja, o uso de um produto tóxico não prejudica apenas aquelas pessoas localmente afetadas por esse uso, mas espalha-se socialmente num âmbito que nem conseguimos controlar.

defesa de um
interesse "próprio"
acarne de cana
sobre o "bem comum"
(p. ex.: contaminação
de água)

abrange
conceito

4. quem degrada o meio ambiente



Quando se constroem hidrelétricas, quando se criam depósitos de lixo, quando se abrem estradas, nem sempre as empresas públicas responsáveis pelos projetos agem em defesa do bem comum ou preservando os recursos naturais coletivos.

Em 1992, os três mil pescadores da Baía de Todos os Santos tiveram suas atividades suspensas nos 3 km de manguezais que foram atingidos pelo derramamento de 48 mil litros de óleo lançados por uma usina de asfalto da Petrobrás.

Quando foi construída a hidrelétrica de Tucuruí, as populações das ilhas do Baixo Tocantins assistiram ao desaparecimento das espécies de peixes das quais dependiam para sobreviver.

Esses são casos típicos em que a atuação direta das empresas estatais sobre o meio ambiente feriu o direito que a coletividade tem de usufruir dos recursos naturais.

Em outros casos, o Poder Público atua protegendo os interesses de determinados grupos em detrimento dos interesses de outros. Por exemplo, quando se desenvolvem os projetos de grandes bar-

ragens para a construção das hidrelétricas, o Estado está favorecendo os interesses das indústrias consumidoras de energia e desfavorecendo todos os grupos de pessoas afetadas pelas barragens, como os habitantes das cidades inundadas, os proprietários, os posseiros, os pescadores etc. das áreas alagadas ou nas quais se instalam os canteiros de obras.

Como os interesses econômicos das atividades favorecidas pela atuação do Estado prevalecem sobre os interesses das populações locais, outra forma que o Poder Público tem de atendê-los é não interferindo em suas atividades, omitindo-se, ou seja, furtando-se de fazer valer as leis.

No estado do Pará, por exemplo, as atividades de corte da floresta, muitas vezes clandestina, raramente é reprimida. E, no entanto, além de afetar as condições físicas e químicas de reprodução da fauna e da flora, a ação das madeiras deixa sem muitas opções econômicas diversos grupos que sobrevivem na floresta, como os seringueiros.

Desse modo, os interesses econômicos particulares podem estar diretamente ou indiretamente representados. Uma empresa que lança num rio os dejetos que ela não consegue vender é diretamente responsável pelo dano ambiental. Mas uma empresa pública, como as de coleta de lixo nas grandes cidades, embora preste um serviço coletivo (o de coleta), pode também estar prestando um desserviço para as comunidades onde ela despeja o lixo. Isso parece paradoxal, mas as empresas públicas, que, pelo menos em tese, deveriam zelar pelos bens coletivos, também podem estar favorecendo os interesses privados ou de apenas alguns setores da população.

É freqüente que, nesses casos, os conflitos fiquem ainda mais complexos, porque as grandes empresas públicas ou privadas alegam que os projetos irão trazer desenvolvimento para as regiões afetadas, criando inclusive novos empregos para os habitantes locais. Isso passa a dividir a população entre quem irá de imediato se beneficiar com a implantação e quem sairá prejudicado.

No caso das grandes hidrelétricas, por exemplo, não se trata, no entanto, de impedir a ampliação do fornecimento de energia elétrica para as grandes cidades e para a indústria, mas de equacionar todos os problemas criados pelas barragens e propor soluções que satisfaçam a todos os atingidos.

Isso tudo mostra como a degradação do meio ambiente é o resultado de um tipo de modelo econômico no qual as políticas ambientais estão subordinadas a determinados interesses que na maior parte das vezes contrariam os interesses das populações efetivamente atingidas pelo problema ambiental.

5. uso privado versus uso coletivo



odos os problemas ambientais são formas de conflito entre interesses privados e interesses coletivos. Se o ar, a água, o solo, a vegetação e a fauna são indispensáveis à sobrevivência das pessoas, por vezes um único indivíduo ou empresa tem o poder de modificar as condições de uso desses bens.

A crise ambiental que vivemos é resultante da invasão do espaço coletivo pelos interesses privados. As lutas contra as agressões ao meio ambiente são lutas pela garantia do caráter coletivo do meio ambiente. Essas agressões expressam a imposição dos interesses de poucos sobre o mundo, que é de todos. Embora, na lei, todos tenham direito de acesso aos recursos naturais, na prática, esse acesso é diferenciado.

O ar, por exemplo, é o símbolo máximo de recurso natural indivisível (não se pode medir ou regular o ar que cada pessoa respira), não-exclusivo (ninguém pode proibir o outro de respirar) e não sujeito a rivalidades (por mais pessoas que haja no mundo, ninguém vai deixar de respirar). Mas no ar que respiramos podemos ser obrigados

a consumir – mesmo sem querer – produtos tóxicos resultantes do uso que certas pessoas ou empresas fazem do meio ambiente comum.

Existem dois tipos de uso privado do meio ambiente: no primeiro, os recursos são transformados em mercadorias e comercializados em benefício de indivíduos ou empresas particulares. Esse é o caso da extração de mogno pelas madeireiras, da extração de areia dos rios para a comercialização, da venda de espécies animais, por exemplo. Outro tipo é indireto, quando, por exemplo, uma indústria libera resíduos tóxicos no ar, afetando um espaço que é comum.

Nesse caso, como podemos falar de igualdade de condições de uso? O que existe é uma relação de troca forçada, pela qual um certo número de empresas – privadas ou estatais – obriga os indivíduos a consumirem as substâncias tóxicas que despejam no ar, porque não têm utilidade econômica, ou seja, porque não podem ser transformadas em lucro.

Os moradores de Vila Socó viviam entre os oleodutos de Cubatão, em São Paulo, porque não tinham outro lugar para morar. Em 1984, ocorreu um acidente em Cubatão que produziu dezenas de vítimas entre os moradores de Vila Socó. Explosões e incêndios nas tubulações do oleoduto despejaram de suas casas centenas de pessoas pobres que não tinham outro local para morar.

Esse acidente evidenciou que Cubatão é uma permanente zona de risco para a saúde, por conta da emissão de poluição no ar em níveis insuportáveis. É continuamente despejada no ar uma quantidade de gases tóxicos muito acima do tolerável. A população de Vila Socó nunca foi consultada a res-

peito da qualidade do ar que respira. Podemos nos perguntar então por que havia gente morando naquele lugar. As pessoas moram em áreas de risco exatamente porque aí as moradias são mais baratas. Além disso, quem comprou, ocupou ou alugou uma moradia precária nos arredores de Cubatão não tinha a menor idéia das condições do ar no local. Muito menos sabia que havia perigo de explosão ou incêndio.

Os interesses, no caso de Vila Socó, colocam, de um lado, a usina, que lança no ar gases que deixaram de ter valor econômico depois de usados no processo de refinamento do petróleo; e, de outro, os trabalhadores e moradores vizinhos da empresa, que sofrem com as doenças respiratórias, como a bronquite asmática, e vivem em condições sanitárias deficientes. Se não tivesse havido o acidente nos oleodutos, tudo ficaria como antes, ou seja, o conflito não iria aparecer, nem a conseqüente busca de soluções.

As indústrias que lançam seus resíduos nos rios também afetam a vida das populações das cidades cujo abastecimento de água é feito através desse rio e das comunidades que vivem da pesca.

Alguns grupos sociais dependem da existência equilibrada de espaços de dimensões variadas e um conjunto de elementos físicos e químicos, assim como de animais e vegetais. No caso de grupos que vivem do extrativismo vegetal, como os seringueiros e apanhadores de castanha, por exemplo, podem surgir conflitos de interesse quando há especulação com a terra. Seringais e castanhais são derrubados e queimados para que os grandes proprietários e especuladores possam obter bons preços pela terra "nua", para fazer pastagens, por exemplo. No caso

de comunidades pescadoras, o lançamento de dejetos nos rios provoca a morte dos peixes, colocando para a população a impossibilidade de sobreviver de suas atividades tradicionais.

Os efeitos dos problemas ambientais podem, portanto, atingir das maneiras mais diferentes diversos conjuntos de pessoas: os trabalhadores empregados diretamente no processo de transformação ou de fabricação de determinado produto que gera poluição; os moradores das imediações, afetados pelo lançamento de dejetos, pelas emissões gasosas, líquidas ou sólidas; as comunidades vizinhas consumidoras de recursos naturais afetados pela mudança ambiental, seja em suas atividades econômicas, seja em sua saúde; outras pessoas que moram distante daquele lugar em que existe problema ambiental, mas que consomem produtos contaminados, como o peixe, os produtos agrícolas etc.

Uma agressão ao meio ambiente produz, assim, uma reação em cadeia, chegando a ponto de poder afetar a vida em todo o planeta, como é o caso dos aerossóis, cujos gases afetam a camada de ozônio que protege a Terra da ação dos raios ultravioleta.

6. conflitos sócio-ambientais



Os conflitos entre interesses privados e interesses coletivos ou públicos relacionados aos problemas ambientais são conflitos sociais porque envolvem a natureza e a sociedade, mas acontecem a partir de um tipo determinado de organização da sociedade. No exemplo dos agrotóxicos, o conflito se dá entre os interesses do empresário em obter o maior ganho possível com a sua produção e os interesses das pessoas que trabalham na empresa - e cuja saúde se encontra ameaçada pela manipulação dos agrotóxicos -, das que que vivem nas imediações e das que, vivendo nas cidades, compram o que foi produzido para comer. No caso de Cubatão, estão em jogo os interesses da indústria de transformação do petróleo contra os interesses da população pobre que mora nas imediações e os dos próprios trabalhadores da refinaria.

O conflito surge mais claramente quando a comunidade de trabalhadores e/ou moradores percebe que a empresa, a fábrica etc. está ganhando, enquanto a qualidade de suas vidas está se deteriorando. Mas essa percepção pode não ser direta (o caso do comprador de legumes e verduras nas ci-

dades) nem imediata (o caso dos moradores de Vila Socó).

Existem conflitos de interesses que não são evidentes, ou explícitos. Nesse caso, as comunidades são agredidas por um processo de degradação ambiental do qual elas não tomam consciência, ou do qual têm consciência, mas não conseguem relacionar de maneira direta com as práticas de certos agentes sociais. Isso porque algumas alterações do meio ambiente não aparecem imediatamente, ou não são percebidas à primeira vista.

Na Grande São Paulo, 83 mil toneladas de lixo perigoso são depositadas irregularmente, por ano, nos solos ou nas águas. A população que consome essas águas ou que vive próximo aos depósitos sofre as consequências sem saber. Às vezes, ela só passa a saber quando aparecem os primeiros sintomas de contaminação, sem que as verdadeiras causas sejam identificadas. Para que as coisas não cheguem a esse ponto, é preciso que os órgãos públicos de fiscalização sejam eficientes, ou que a própria população atendida exerça vigilância direta e reclame.

Durante 45 anos, uma empresa do ramo químico, no Rio de Janeiro, usou mercúrio em seu processo produtivo, depositando os resíduos no subsolo da fábrica. Até que aparecessem várias vezes os mesmos sintomas de doença na população que habitava os arredores da fábrica, ninguém percebeu que havia riscos para a saúde naquele local.

A derrubada das matas nas bacias de rios, riachos e córregos e a implantação de grandes projetos de irrigação estão esgotando as nascentes e diminuindo o nível de água dos rios do norte de Minas Gerais. A morte dos rios está obrigando as po-

pulações ribeirinhas a alterar suas atividades econômicas, quando não a se mudarem.

Calcula-se que sejam despejados por dia, no rio Paraíba do Sul, 47 mil toneladas de esgoto e de resíduos líquidos das indústrias. Cerca de 20 milhões de pessoas consomem a água que vem desse rio. A maioria delas desconhece as condições da água que bebe.

A derrubada de árvores de floresta provocou, nos últimos 25 anos, uma queda no volume anual das chuvas no Pará, aumentando o intervalo entre as chuvas. Os agricultores daquele estado, que plantavam espécies de ciclo curto, foram obrigadas a mudar suas rotinas de cultivo, já que não dispõem de água de chuva em volume suficiente. Mas esses agricultores não sabem por que isso está acontecendo.

Nesses exemplos todos, comunidades urbanas e rurais foram vítimas de mudanças no meio ambiente que alteraram suas condições de vida e de trabalho. Mas em geral essas mudanças não são identificadas como problemas ambientais. As pessoas por vezes não percebem as ligações entre a degradação ambiental e os efeitos que ela tem sobre suas atividades ou sua saúde.

Mas existem também conflitos explícitos e evidentes, quando a comunidade conhece o vínculo entre os danos causados ao meio ambiente e a ação de certas empresas.

Os pescadores da baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro, atribuíram a mortalidade dos peixes aos despejos de minerais como sílica, ferro, zinco, cádmio e sulfato de cálcio por uma indústria local e exigiram medidas que protegessem seu direito de pescar.

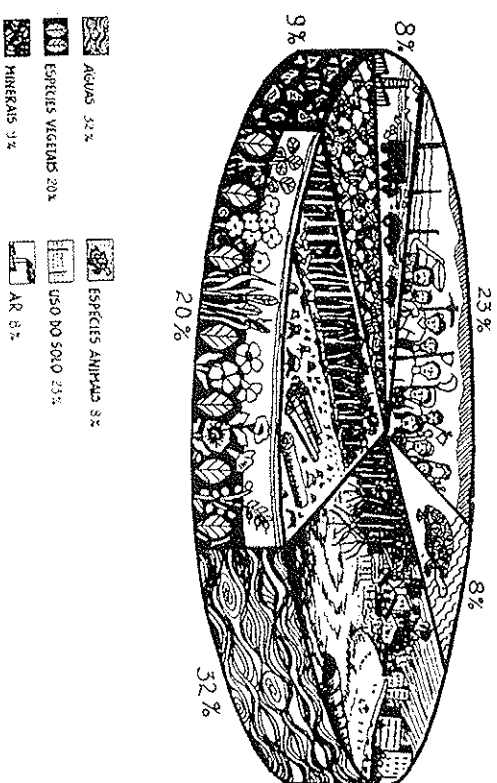
Nesse caso, os responsáveis procuraram mostrar que a contaminação era ocasional, que fora resultado de um acidente. Mas, como no caso de Vila Socó, um acidente ambiental sempre é uma demonstração de que há um risco permanente. Em Igarassu, Pernambuco, a má vedação de um veículo de carga intoxicou 108 pessoas. A empresa responsável alegou um acidente. Na verdade, ela já havia sido multada por lançar resíduos tóxicos nos rios e por enterrar lixo químico de maneira inadequada.

Poderíamos então chamar os conflitos que têm elementos da natureza como objeto e que expressam relações de tensão entre interesses coletivos e interesses privados de conflitos sócio-ambientais. Em geral, eles se dão pelo uso ou apropriação de espaços e recursos coletivos por agentes econômicos particulares, pondo em jogo interesses que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum, sejam esses conflitos implícitos ou explícitos.

7. conflitos ambientais na imprensa

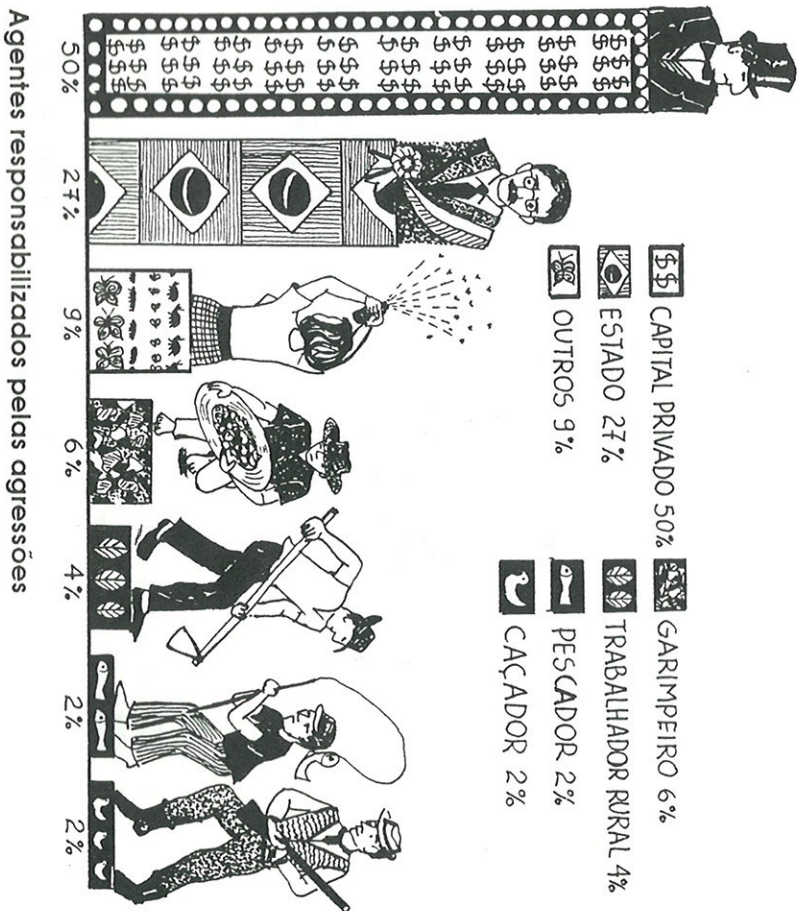


Em 1995, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) realizou uma pesquisa sobre as lutas ambientais no Brasil. Para isso, foi feito o levantamento dos conflitos sócio-ambientais noticiados pela imprensa no ano de 1993. Registraram-se 247 casos de conflito em torno de diferentes recursos naturais.



Percentual de conflitos sócio-ambientais segundo o tipo de recurso natural envolvido

Pode-se observar, com esse gráfico, que 37% dos conflitos se dão em torno da apropriação privada de espécies animais, vegetais e minerais para a comercialização por parte de agentes privados, como a industrialização do pescado, que inviabiliza a atividade dos pescadores artesanais, a extração do mogno para venda e a extração de minérios. Os outros 67% referem-se a conflitos em torno da poluição da água, do ar e da degradação do solo, ou seja, da utilização de bens de uso comum, para servir indiretamente a um interesse privado.



Agentes responsabilizados pelas agressões

A pesquisa levantou a menção a 273 agressores ao meio ambiente. Dentre eles, 50% correspondiam ao capital privado e 27% ao Estado.



Formas de agressão levadas a cabo pelo capital privado e pelo Estado

O capital privado está mais frequentemente associado com as denúncias de desmatamento, extração de areia, mineração, despejo de efluentes e poluição (do ar, sonora e hospitalar). O Estado é mencionado como agressor por obras públicas (construções irregulares ou prejudiciais ao meio ambiente), tratamento inadequado ou ausência de rede de esgotos, construção de barragens para hidrelétricas e radiação nuclear.

A pesquisa levou em conta apenas os casos em que os conflitos sócio-ambientais transformaram-se em algum tipo de luta, ou seja, os casos em que houve denúncia que justificasse uma notícia ou nota na imprensa, tornando o caso "visível" para a opinião pública, que passa a funcionar como instrumento de pressão. Mas nem sempre isso acontece, porque as lutas ambientais, na maior parte das vezes, restringem-se ao âmbito local.

As lutas ambientais se processam quando os grupos atingidos por uma agressão ambiental localizam o problema, dele fazem um diagnóstico e identificam interesses comuns pelos quais lutar. Nem sempre a identificação desses interesses é anterior ao processo de luta. Muitas vezes é no próprio processo de confronto e de antagonismo que os grupos envolvidos identificam interesses comuns capazes de orientar ações coletivas.

O surgimento dos conflitos responde a processos que não são fixos, predeterminados ou que não seguem uma única direção. Eles devem ser analisados e entendidos caso a caso, de acordo com a região, as atividades econômicas nela desenvolvidas etc. Também não é necessário haver uma "consciência" prévia ou grupos com algum nível de organização precedendo o conflito. Às vezes essa "consciência" – que começa sendo uma percepção difusa do problema – forma-se ao longo da luta e como parte dela. Outras vezes, o conflito acaba por colocar em relação grupos que não têm necessariamente o mesmo tipo de interesse, como é o caso dos trabalhadores de uma fábrica de transformação de couro, no Ceará, que se envolveram numa luta iniciada por uma associação de moradores

contra os despejos de cargas tóxicas dessa indústria, inclusive de metais pesados, na água. Os operários, embora moradores dos mesmos bairros que utilizavam a água poluída, aliaram-se aos patrões, porque temiam perder os empregos.

Iremos examinar a seguir alguns conflitos sócio-ambientais que se desenvolveram de modos bem diferenciados.